

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 228 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 228/2021

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 910/2021 de 26/10/2021;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2021, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 541.357,50** (Quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
10.122.0031.2.081- *Ações e Serviços Públicos de Saúde-Coronavirus COVID - 19*
3.3.90.30 – Material de Consumo (Disp. 98) Fonte 11019 R\$ 11.357,50

SUB-TOTAL: R\$ 11.357,50

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.02 Divisão Técnica de Saúde
10.302.0007.2.046-*Manutenção de Consórcio - CONIMS*
3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio (Disp.325) Fonte 11017 R\$ 230.000,00
3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio (Disp.414) Fonte 11019 R\$ 300.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 530.000,00

TOTAL: R\$ 541.357,50

Art. 2º: Para cobertura do crédito a ser aberto serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** apurado no exercício vigente, conforme:

Portaria 1.466 de 10 de junho de 2021, na fonte de recurso 11017 (Emenda de bancada) no valor de **R\$ 100.000,00** (anexo).

Portaria 1.519 de 06 de julho 2021, na fonte de recurso 11017 (Emenda de bancada) no valor de **R\$ 130.000,00** (anexo).

Portaria 2.010 de 18 de agosto de 2021, na fonte de recurso 11019 (Incentivo Federal de custeio – Enfrentamento Covid-19) no valor de **R\$ 300.000,00** (anexo).

Portaria 731 de 16 de Abril de 2021, na fonte de recurso 11019 (Incentivo Federal de custeio – Enfrentamento Covid-19) no valor de **R\$ 11.357,50** (anexo).

Totalizando R\$ 541.357,50 (Quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) em excesso de arrecadação.

Art.3: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 26 de outubro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:DD3AF3F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/10/2021. Edição 2378
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>